	Empro Tecnologia e Informação ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 063/2026 Software	Versão 1.0
		Data: 06.01.2026

Objetivo

Apresentar a especificação técnica 063/2026 padrão de SOFTWARE para instruir processo de aquisição. O pacote de aplicativos de escritório deve operar na plataforma do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 32 e 64 bits.

OBS.: Validade desta Especificação é de 90 dias.

Especificação Técnica

063/2026 Software

Configuração mínima padrão

- 1) Compatível ao sistema operacional Windows 11 Professional ou superior de 32 e 64bits;
- 2) Deve possuir aplicativo de edição de texto;
- 3) Deve possuir aplicativo de planilha eletrônica;
- 4) Deve possuir aplicativo de apresentação de slides;
- 5) Deve possuir aplicativo de gerenciamento de e-mails, tarefas e calendário;
- 6) Deve possuir aplicativo de gerenciamento de anotações;
- 7) Deve ser fornecido na modalidade CSP perpétua;
- 8) Software na versão Standard, com suporte do fabricante e devidamente licenciado;
- 9) As licenças deverão ser vinculadas à conta **licencas@empro.com.br**.
- 10) Deve ser utilizado o tenant: **emprocombr.onmicrosoft.com**.
- 11) Software com possibilidade de atualizações e upgrades de segurança fornecidos exclusivamente pelo fabricante.


Condições de Execução

Prazo e Local de Entrega

Os softwares deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração ou Empro dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias e ter seu correto funcionamento certificado no local.

Cada processo de compra deve possuir a quantidade exata de licenças cadastradas no portal de gerenciamento de licenças da Microsoft. Não serão aceitas quantidades divergentes do solicitado no processo de compra correspondente.

Prazo e Condições de Garantia

	Empro Tecnologia e Informação ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 063/2026 Software	Versão 1.0
		Data: 06.01.2026

A garantia bem como a assistência técnica deverão ser prestadas pelo fabricante do software e, serão acionados pela Empro, caso necessário. Será considerado como período de garantia a “vida útil” do software até a descontinuidade do suporte técnico, a ser divulgada pelo fabricante.

Condições gerais

Deverão estar inclusos nos preços todos os custos e despesas envolvendo o fornecimento do software.